



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Reunião Ordinária de junho de 2020

Previsão de relato de pareceres

CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIO				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000334/2020-21	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.	Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Eduardo Deschamps e Maria Helena Guimarães de Castro (Relatores) e Ivan Cláudio Pereira Siqueira (Membro).

CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	23001.000334/2020-21	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Prorrogação do prazo a que se refere o art. 60 do Decreto nº 9.235/2017 para implantação de instituições credenciadas e de cursos autorizados, em razão das circunstâncias restritivas decorrentes da pandemia da COVID-19.	Antonio Freitas

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
1.	e-MEC 201807705	Brasil Educação S/A	Credenciamento do Centro de Ensino Superior SOCIESC de Jaraguá do Sul, a ser instalado no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina.	Antonio Carbonari
2.	e-MEC 201714735	Instituto Nacional de Estudos Jurídicos e Empresariais Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade Brasileira de Tributação (FBT), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Freitas
3.	e-MEC 201803295	Lacerda & Goldfarb Ltda. - EPP	Credenciamento da Faculdade Santa Maria (FSM), com sede no município de Cajazeiras, no estado da Paraíba, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Francisco Sá Barreto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
4.	e-MEC 201803419	Hospital Alemão Oswaldo Cruz	Credenciamento da Faculdade de Educação em Ciências da Saúde (FECS), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto
5.	e-MEC 201717262	Centro Educacional Uníntese Ltda. - ME	Credenciamento da Uníntese Virtual, com sede no município de Santo Ângelo, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi
6.	e-MEC 201906069	Instituto de Educação Andreotti	Credenciamento da Faculdade Andreotti de Maringá (FAM), a ser instalada no município de Maringá, no estado do Paraná.	Luiz Curi
7.	e-MEC 201717921	União Estudantil do Sertão Central - UNESC Ltda.	Credenciamento da Faculdade do Sertão Central EAD (FASEC EAD), com sede no município de Milhã, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques
8.	e-MEC 201719815	Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário Educare (UNIEDUCARE), por transformação da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal (FACIMED), com sede no município de Cacoal, no estado de Rondônia.	Marco Antonio Marques
9.	e-MEC 201413204	União Paranaense de Ensino e Cultura - UNIEPEC	Credenciamento do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba (UNI SANTA CRUZ), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona
10.	e-MEC 201801510	Cetrus - Diagnóstico Ltda.	Credenciamento da Faculdade Cetrus, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
11.	e-MEC 201813961	SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina	Credenciamento do Centro Universitário SATC (UniSATC), por transformação da Faculdade SATC (FASATC), com sede no município de Criciúma, no estado de Santa Catarina.	Robson Maia
12.	e-MEC 201906301	Instituto de Ensino Superior Capixaba IESCAPI	Credenciamento do Instituto de Ensino Superior Capixaba (IESCAPI), a ser instalado no município de Serra, no estado do Espírito Santo.	Robson Maia
13.	e-MEC 201902491	Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda.	Credenciamento do Centro de Ensino Superior de Lorena, a ser instalado no município de Lorena, no estado de São Paulo.	Robson Maia
14.	e-MEC 201902485	Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda.	Credenciamento do Centro de Ensino Superior de Serra Dourada, a ser instalado no município de Lorena, no estado de São Paulo.	Robson Maia
15.	e-MEC 201803571	IEDUC - Instituto de Educação e Cultura S/A	Credenciamento do Centro de Estudos Superiores de Jataí, a ser instalado no município de Jataí, no estado de Goiás.	Robson Maia
16.	e-MEC 201802751	Inspetoria Salesiana São Pio X	Credenciamento da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre (FDB), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia
17.	e-MEC 201801864	Dos Santos & Jianoto Escola Educacional Ltda. - ME	Credenciamento da FORS - Faculdade de Educação e Tecnologia, com sede no município de Votuporanga, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
18.	e-MEC 201801660	Fundação O.C.I.D.E.M.N.T.E.- 7C.D.E.	Credenciamento do Instituto Superior de Educação Ocidentemnte, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sergio Bruni
19.	e-MEC 201802561	Centro de Estudos Octavio Dias de Oliveira	Cumprimento de decisão judicial. Credenciamento da Faculdade União de Goyazes, com sede no município de Trindade, estado de Goiás, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Sérgio Bruni
20.	e-MEC 201408207	Associação Integrada de Ensino Superior do Nordeste	Recredenciamento do Instituto de Ensino Superior de Fortaleza (IESF), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Antonio Carbonari
21.	e-MEC 201604651	Cruzada Maranata de Evangelização	Recredenciamento da Faculdade Batista Brasileira (FBB), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Antonio Carbonari
22.	e-MEC 20074690	Instituto Superior de Ensino Sta. Cecilia Ltda. - EPP	Recredenciamento do Instituto de Ensino Superior Santa Cecília (IESC), com sede no município de Arapiraca, no estado de Alagoas.	Antonio Carbonari
23.	e-MEC 201361102	Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Macapá	Recredenciamento da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (FATECH), com sede no município de Macapá, no estado do Amapá.	Antonio Carbonari
24.	e-MEC 201719341	Sociedade Brasileira para o Ensino e Pesquisa Ltda. - ME	Recredenciamento da SOBRESP - Faculdade de Ciências da Saúde, com sede no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.	Antonio Freitas

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
25.	e-MEC 201814835	Sociedade Universitária do Piauí & Cia S/S - ME	Recredenciamento da Faculdade UNIRB – Parnaíba (F. UNIRB), com sede no município de Parnaíba, no estado do Piauí.	Antonio Freitas
26.	e-MEC 201718778	UNEMPE - União Empresarial Educacional Ltda	Recredenciamento da Faculdade de Belém (FABEL), com sede no município de Belém, no estado do Pará.	Joaquim Neto
27.	e-MEC 201719576	Avies Ensino Superior de Vitoria Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Vitoriana de Tecnologia (FVT), com sede no município de Vitória, no estado do Espírito Santo.	Luiz Curi
28.	e-MEC 201904032	Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda.	Recredenciamento da Faculdade CERS, com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco.	Marilia Ancona
29.	e-MEC 201718822	União de Educação e Cultura - UNECE	Recredenciamento da Faculdades Integradas do Extremo Sul da Bahia (UNESULBAHIA), com sede no município de Eunápolis, no estado da Bahia.	Maurício Romão
30.	e-MEC 201813989	Centro de Educação Serra da Mesa Ltda. - CESEM - EPP	Recredenciamento da Faculdade Serra da Mesa (FASEM), com sede no município de Uruaçu, no estado de Goiás.	Maurício Romão
31.	e-MEC 201814418	Instituto Pater de Educação e Cultura	Recredenciamento da Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem (FAESSA), com sede no município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
32.	e-MEC 201813951	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	Recredenciamento do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Sergio Bruni
33.	e-MEC 201719499	Associação Educacional Nove de Julho	Recredenciamento da Universidade Nove de Julho (UNINOVE), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, e concessão de prerrogativas de autonomia aos <i>campi</i> fora de sede já credenciados.	Antonio Carbonari
34.	e-MEC 201814057	Associação Paranaense de Ensino e Cultura	Recredenciamento da Universidade Paranaense (UNIPAR), com sede no município de Umuarama, no estado do Paraná.	Francisco Sá Barreto
35.	e-MEC 201814014	Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Módulo (MÓDULO), com sede no município de Caraguatatuba, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto
36.	e-MEC 20076259	Fundação Educacional Severino Sombra	Recredenciamento da Universidade Severino Sombra, com sede no município de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro.	Joaquim Neto
37.	e-MEC 201814766	Ser Educacional S.A.	Recredenciamento da Faculdade Uninassau Petrolina, com sede no município de Petrolina, no estado de Pernambuco.	Luiz Curi
38.	e-MEC 201814632	Dinâmica Administração Consultoria & Gestão S/S Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Unida de Campinas Goiânia (FACUNICAMPS), com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás.	Marco Antonio Marques

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
39.	e-MEC 201710679	Sociedade de Educação Superior e Cultura - SOCIESC S.A.	Recredenciamento do Centro Universitário SOCIESC, com sede no município de Joinville, no estado de Santa Catarina.	Marilia Ancona
40.	e-MEC 201719596	Fundação Benedito Pereira Nunes	Recredenciamento da Faculdade de Medicina de Campos (FMC), com sede no município de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro.	Robson Maia
41.	e-MEC 201719567	ASSUPERO Ensino Superior Ltda.	Recredenciamento do Instituto Belo Horizonte de Ensino Superior (IBHES), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia
42.	e-MEC 201719623	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda.	Recredenciamento do Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI), com sede no município de Indaial, no estado de Santa Catarina.	Sergio Bruni
43.	23000.026909/2019-10	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Estácio de Bauru - Estácio Bauru, com sede no município de Bauru, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto
44.	23000.038645/2018-58	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Estácio Cachoeiro de Itapemirim, com sede no município de Cachoeiro de Itapemirim, no estado do Espírito Santo.	Luiz Curi
45.	23000.000597/2013-11	União Educacional Serrana Ltda. - UNISER-EPP	Descredenciamento voluntário da Faculdade JK Sobradinho, com sede em Brasília, no Distrito Federal.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
46.	23000.003078/2019-08	FISA – Faculdade Iguapense Santo Augusto Ltda. - EPP	Descredenciamento voluntário do Instituto Superior de Educação Iguape - ISE Iguape, com sede no município de Iguape, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
47.	23709.000027/2019-49	Sociedade de Educação de São José do Rio Preto	Descredenciamento voluntário do Instituto de Ensino Superior do Oeste Paulista, com sede no município de Barretos, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
48.	23000.012458/2015-00	Faculdade Padre Anchieta de Cajamar Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Padre Anchieta de Cajamar, com sede no município de Cajamar, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques
49.	23709.000100/2019-82	Sociedade de Ensino Superior Toledo	Descredenciamento voluntário da Faculdades Integradas Toledo de Três Lagoas (Toledo), com sede no município de Três Lagoas, no estado de Mato Grosso do Sul.	Marília Ancona
50.	23000.009539/2018-67	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia SENAI São José (SENAISC), com sede no município de São José, no estado de Santa Catarina.	Marília Ancona
51.	23000.004117/2017-14	Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas	Descredenciamento voluntário da Faculdade Betim (FABE), com sede no município de Betim, no estado de Minas Gerais.	Maurício Romão
52.	23000.036034/2016-11	Instituto Ensinar Brasil	Descredenciamento voluntário da Faculdade Doctum da Serra, com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
53.	23709.000033/2019-04	Fundação Assis Gurgacz	Descredenciamento voluntário da Faculdade União de Quedas do Iguaçu (FAQ), com sede no município de Quedas do Iguaçu, no estado do Paraná.	Robson Maia
54.	23709.000041/2019-42	Fundação Presidente Antônio Carlos	Descredenciamento voluntário da Faculdade Presidente Antônio Carlos de São Lourenço - FUNEES São Lourenço, com sede no município de São Lourenço, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia
55.	23709.000199/2019-12	Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Estado do Paraná	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 88, de 23 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 24 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras (FACEL), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Antonio Carbonari
56.	e-MEC 201808469	Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Design Gráfico, tecnológico, pleiteado pela Faculdade Estácio do Amazonas - Estácio Amazonas, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Antonio Carbonari

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
57.	e-MEC 201712971	Sociedade Educacional IDAAM Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 464, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de outubro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdades IDAAM, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Marco Antonio Marques <u>Devolução de pedido de vista:</u> Antonio Carbonari
58.	e-MEC 201808251	Faculdade Alfa America Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 331, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15 de julho de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Filosofia, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Alfa América, com sede no município de Praia Grande, no estado de São Paulo.	Antonio Carbonari
59.	e-MEC 201717183	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 137, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de maio de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Agronomia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Master do Pará - FAMAP Xinguara, com sede no município de Xinguara, no estado do Pará.	Antonio Carbonari
60.	e-MEC 201712382	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade ITOP, com sede no município de Palmas, no estado do Tocantins.	Antonio Carbonari

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
61.	e-MEC 201802016	Grid Ensino Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão do Agronegócio, tecnológico, da Faculdade de Tecnologia de Sinop, com sede no município de Sinop, no estado de Mato Grosso.	Antonio Carbonari
62.	e-MEC 201712876	CESA – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas S/S Ltda - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 131, de 5 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de maio de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Positivo Londrina (FPL), com sede no município de Londrina, no estado do Paraná.	Antonio Carbonari
63.	e-MEC 201901016	Sociedade Educacional Santo Ângelo Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 120, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Elétrica, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Santo Ângelo (FASA), com sede no município de Santo Ângelo, no estado do Rio Grande do Sul.	Francisco Sá Barreto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
64.	e-MEC 201809424	Sociedade Educacional Zacarias de Góes Vasconcelos Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Estética e Cosmética, tecnológico, pleiteado pela Faculdade Zacarias de Góes, com sede no município de Valença, no estado da Bahia.	Joaquim Neto
65.	e-MEC 201809443	Instituto de Ensino Superior Ortodoxo	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, pleiteado pela Faculdade Ortodoxa, com sede no município de Guarantã do Norte, no estado de Mato Grosso.	Joaquim Neto
66.	23709.000248/2016-74	Sociedade de Educação Cultura e Esportes de Pesqueira Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 623, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de setembro de 2018, aplicou a penalidade de descredenciamento em face do Instituto Superior de Educação de Pesqueira (ISEP), com sede no município de Pesqueira, no estado de Pernambuco.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
67.	e-MEC 201808905	Organização Tecnológica de Ensino Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luiz Curi
68.	e-MEC 201712543	Instituto de Pesquisa, Ensino e de Estudos das Culturas Amaz	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 120, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Educação Acriana Euclides da Cunha (Inec), com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.	Luiz Curi
69.	23000.029621/2019-99	Anhanguera Educacional Participações S/A	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que por meio do Despacho nº 1, de 17 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de janeiro de 2020, aplicou medida cautelar de suspensão da oferta do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Anhanguera de Niterói (UNIAN), com sede no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
70.	e-MEC 201711457	Sociedade Universitária do Piauí & Cia S/S - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de UNIRB Parnaíba, com sede no município de Parnaíba, no estado do Piauí.	Luiz Curi
71.	e-MEC 201505650	Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 580, de 9 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de junho de 2017, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Caruaru (FAFICA), com sede no município de Caruaru, no estado de Pernambuco.	Luiz Curi
72.	23001.000948/2017-15	Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.156, de 8 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de novembro de 2017, autorizou o funcionamento do curso superior de Engenharia Mecânica, bacharelado, pleiteado pela Universidade Universus Veritas Guarulhos (UNIVERITAS UNG), com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 200 (duzentas) vagas totais anuais.	Marco Antonio Marques

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
73.	23001.001093/2016-51	Sociedade Baiana de Ensino Superior Ltda. - ABES	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 739, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de novembro de 2016, autorizou o funcionamento do curso superior de Serviço Social, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Maurício de Nassau de Salvador (FMN Salvador), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, contudo, determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais.	Marco Antonio Marques
74.	e-MEC 201901046	Sociedade Educacional Santo Ângelo Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Santo Ângelo (FASA), com sede no município de Santo Ângelo, no estado do Rio Grande do Sul.	Marco Antonio Marques
75.	e-MEC 201809986	Instituto Teológico Padre Giuliano - ITEPAGI	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 464, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 21 de outubro de 2019, indeferiu a autorização do curso superior de Enfermagem, bacharelado, da Faculdade Plus (PLUS), com sede no município de Fortaleza, no estado do Ceará.	Antonio Carbonari <u>Devolução de pedido de vista:</u> Marília Ancona

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
76.	e-MEC 201902636	Escola Universitária de Botucatu e Região Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 127, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Botucatu (FDB), com sede no município de Botucatu, no estado de São Paulo, contudo, determinou a redução de 50 (cinquenta) para 25 (vinte e cinco) vagas totais anuais.	Marília Ancona
77.	e-MEC 201808831	Organização Tecnológica de Ensino Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Ambiental, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC Petrolina), com sede no município de Petrolina, no estado de Pernambuco.	Maurício Romão
78.	e-MEC 201820023	Sociedade Educacional Vale do Aporé Ltda. - EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 120, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 23 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdades Integradas de Cassilândia (FAVA), com sede no município de Cassilândia, no estado de Mato Grosso do Sul.	Maurício Romão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
79.	23001.000221/2019-91	Centro Educacional Hyarte ML Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 33, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de fevereiro de 2019, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas para o curso superior de Medicina, bacharelado, da Faculdade Atenas Sete Lagoas, com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia
80.	e-MEC 201820861	Faculdade Supremo Redentor Ltda. - EPP	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 130, de 5 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de maio de 2020, autorizou o funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Supremo Redentor (FACSUR), com sede no município de Pinheiro, no estado do Maranhão, contudo, determinou a redução de 200 (duzentas) para 100 (cem) vagas totais anuais.	Sergio Bruni
81.	23000.029785/2019-16	Centro de Ensino Superior Nilton Lins	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 25, de 18 de março de 2020, no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de março de 2020, aplicou a penalidade de suspensão temporária da oferta do curso superior de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Nilton Lins (UNINILTONLINS), com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Sergio Bruni

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
82.	e-MEC 201808445	Fundação Assis Gurgacz	Reexame do Parecer CNE/CES nº 131/2020, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Gestão Hospitalar, tecnológico, pleiteado pela Faculdade Assis Gurgacz (FAG Toledo), com sede no município de Toledo, no estado do Paraná.	Francisco Sá Barreto
83.	e-MEC 201806542	Associação Aparecidense de Educação	Reexame do Parecer CNE/CES nº 965/2019, que trata do credenciamento da Faculdade Alfredo Nasser de Pontalina, a ser instalada no município de Pontalina, no estado de Goiás.	Joaquim Neto
84.	e-MEC 201703365	Fainor Faculdade Independente do Nordeste Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 206/2019, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 909, de 24 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de dezembro de 2018, indeferiu o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Jogos Digitais, tecnológico, da Faculdade Independente do Nordeste (FAINOR), com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia.	Joaquim Neto

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
85.	e-MEC 201809163	Associação de Ensino Superior de Goiás (AESGO)	Reexame do Parecer CNE/CES nº 93/2018, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso de Estética e Cosmética, tecnológico, pleiteado pela Faculdade Unibras de Rio Verde, com sede no município de Rio Verde, no estado de Goiás.	Luiz Curi
86.	23000.025795/2007-49	Fundação de Assistência e Educação - FAESA e Associação Educacional de Vitória	Reexame do Parecer CNE/CES nº 1002/2019, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho SERES nº 67, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de setembro de 2016, determinou a redução no número de vagas dos cursos superiores de Direito, bacharelado, ofertados pelo Centro Universitário Espírito-Santense/FAESA e pela Faculdades Integradas São Pedro (FAESA).	Luiz Curi
87.	e-MEC 201716922	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 956/2020, que trata do credenciamento da Faculdade Master do Pará - Canaã dos Carajás (FAMAP), a ser instalada no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
88.	e-MEC 201711640	Ser Educacional S.A.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 620/2019, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 101, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de fevereiro de 2019, autorizou o funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, da Faculdade Uninassau Garanhuns, com sede no município de Garanhuns, no estado de Pernambuco, contudo, determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais.	Marco Antonio Marques
89.	e-MEC 201601880	Sociedade Universitária Mileto Ltda. – EPP	Reexame do Parecer CNE/CES nº 798/2018, que trata do recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 117, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de fevereiro de 2018, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Nutrição, bacharelado, da Faculdade Uninassau Parnamirim, com sede no município de Parnamirim, no estado do Rio Grande do Norte.	Sergio Bruni
90.	e-MEC 201806072	Grid Ensino Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 122/2020, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Aeronáuticas, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia de Sinop, com sede no município de Sinop, no estado de Mato Grosso.	Sergio Bruni

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
91.	23001.000483/2020-90	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada de 11 a 15 de maio de 2020 (194ª Reunião).	Antonio Freitas
92.	23001.000401/2020-15	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada de 4 a 6 de março de 2020 (192ª Reunião).	Francisco Sá Barreto
93.	23001.000385/2020-52	Michel Andrade Lopes dos Santos	Convalidação dos estudos realizados por Michel Andrade Lopes dos Santos no curso de graduação em Direito, ministrado pela Faculdade Diadema, com sede no município de Diadema, no estado de São Paulo.	Antonio Carbonari
94.	23001.000797/2019-59	Luzia da Consolação Lima	Convalidação dos estudos realizados no curso de Pedagogia, realizado na Universidade de Franca (UNIFRAN).	Luiz Curi
95.	23001.000071/2020-50	Iara de Almeida Dantas	Convalidação dos estudos realizados pela aluna Iara de Almeida Dantas no curso de graduação em Psicologia, bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário FIPMOC, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi
96.	23001.000664/2018-00	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES)	Propostas de alterações no Exame de Desempenho dos Estudantes (Enade).	Luiz Curi
97.	23000.015020/2020-32	Secretaria de Educação Superior (SESu)	Consulta ao Conselho Nacional de Educação para orientação acerca da possibilidade de prestação alternativa por escusa de consciência dos docentes que, por motivos religiosos, guardam o período sabático.	Luiz Curi

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator
98.	23001.000710/2018-62	Escola de Administração Pública do Estado do Amapá	Consulta sobre credenciamento de Escola de Governo.	Marco Antonio Marques